



**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Sede própria: Rua Felipe Schmidt, 390 – 3º andar – sala 302 – Fone: (48)3222 5625
e-mail: feeb.sc@terra.com.br - CEP 88.010-001 – Florianópolis - SC

Florianópolis, 05 de junho de 2025.

Ilmo. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito
CONTEC
Senhor Lourenço Ferreira do Prado
BRASILIA-DF

Prezado Presidente.

**Assunto: Solicitação de Negociação com o Banco do Brasil sobre Condições dos
Funcionários Egressos do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC.**

Pela presente, solicitamos as gestões dessa Confederação, no sentido de reabrir as negociações com o Banco do Brasil, no que diz respeito aos funcionários egressos do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC.

Em 2008, o BESC foi incorporado pelo Banco do Brasil com a possibilidade dos empregados fazerem opção pelo plano de cargos e salários do Banco incorporador.

Porém, apesar do tempo já passado, continuam existindo diferenças de tratamento para com os empregados egressos, sobretudo no que diz respeito aos planos de saúde e previdência privada, ainda que as metas à serem atingidas sejam as mesmas para todos.

Enquanto existe a discussão na justiça no TRT 12, em ação existente desde 2010 (Processo 0008103-75.2010.5.12.0037), no que tange a contagem do tempo de trabalho no BESC, para efeito de promoção, nas carreiras de mérito e de antiguidade, a qual já transitou em julgado, o Banco do Brasil continua interpondo recursos, com a única finalidade de adiar o pagamento do direito garantido pela justiça do trabalho, a seus funcionários oriundos do Banco do Estado de Santa Catarina S. A.

No campo da saúde, devido as dificuldades enfrentadas por conta de planos diferentes com custeios diferenciados, muitos dos egressos são obrigados a cancelar os mesmos, e, os que permanecem vivem com a perspectiva angustiante de chegar o momento do Banco não contribuir com sua parte no custeio.



**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Sede própria: Rua Felipe Schmidt, 390 – 3º andar – sala 302 – Fone: (48)3222 5625
e-mail: feeb.sc@terra.com.br - CEP 88.010-001 – Florianópolis - SC

No que se refere a previdência privada, em maio de 2025, foi aprovada alteração no plano previ futuro especialmente sobre a contribuição adicional 2B, medida esta tomada em razão da sua importância para o planejamento da aposentadoria.

Com a alteração do plano adicional 2B, o qual é um tipo de contribuição adicional ao Previ futuro permite que os participantes aumentem o valor da aposentadoria.

Contudo, ainda que seja a alteração considerada importante pelo próprio Banco do Brasil, os empregados egressos não foram contemplados, haja vista não puderam fazer adesão a “PREVI”.

Há inclusive, que considerar o comprometimento do Banco do Brasil, por ocasião da assinatura do ACT 2024-2026 em apresentar uma proposta até julho de 2025, e até o momento não fez sequer uma minuta.

Por tudo isto, esta Federação solicita que além da implantação da contribuição adicional 2B nos planos dos empregados egressos do BESC, apresente também uma compensação financeira de forma a reparar os anos de falta de contribuição, permitindo assim, que seja um tratamento o mais isonômico possível entre todos os seus empregados.

Dada a relevância do assunto, contamos com as vossas gestões em levar adiante o pleito desta Federação.

Atenciosamente.

Armando Machado Filho
Presidente